



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.395 / 2017.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “JOÃO ASSINI”**, a via que tem início na Rua 1º de Maio (entrada para Águas Negras), (pontos: 27°11'29.57"S e 49° 3'57.53"O) e término no trevo de acesso para Águas Negras, próximo ao Salão da Igreja de Águas Negras (pontos: 27°12'7.94"S e 49° 1'42.41"O).

Art. 2º - A referida possui extensão aproximada de 6.500,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

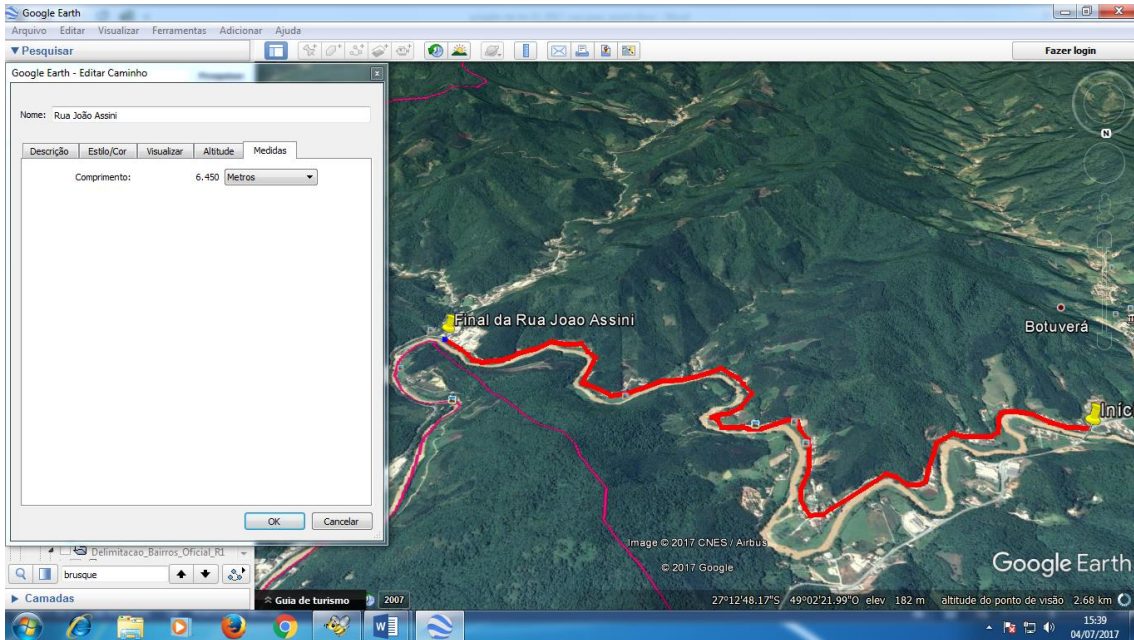
Botuverá, 17 de Agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal



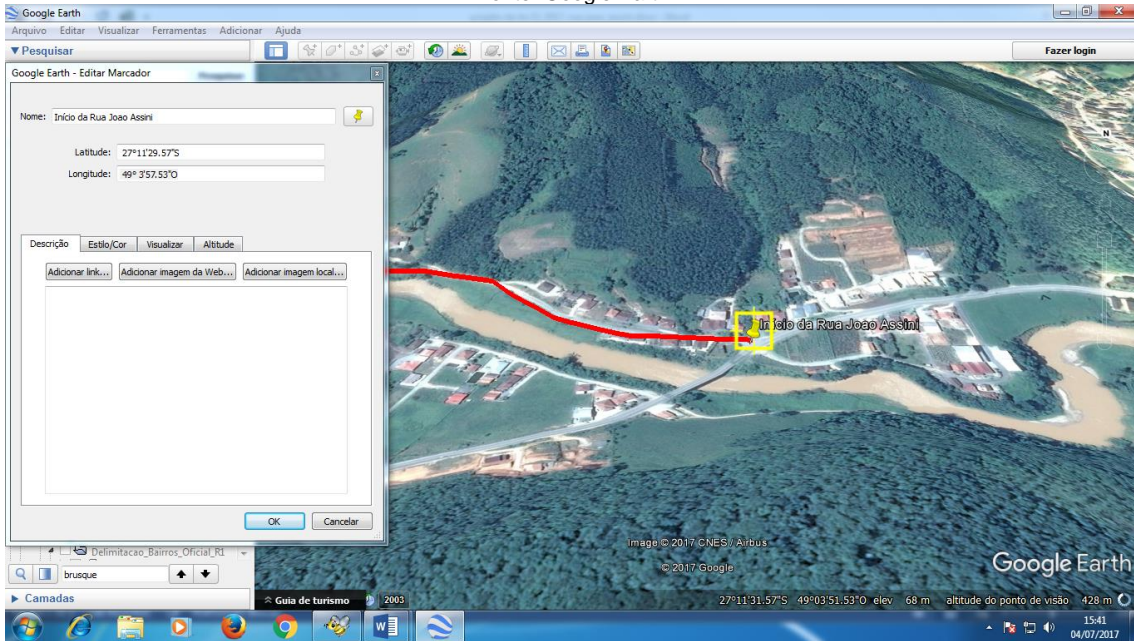
Localização da Rua “João Assini”

Fonte: Google Earth



Início da Rua “João Assini”

Fonte: Google Earth





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Final da Rua “João Assini”

Fonte: Google Earth

